



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 245, DE 14 DE MAIO DE 2024

**Conceder férias regulares ao servidor Mauro
Macedo da Silva.**

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **03/4/2023 à 03/10/2023**.

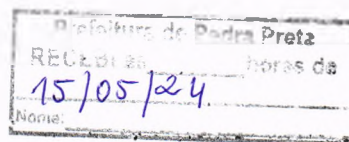
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

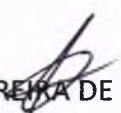
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Mauro Macedo da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, a serem usufruídas no período de **15/5/2024 à 03/6/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de maio de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

PORTARIA Nº 244, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA NILDE NOGUEIRA ALVES.**DE 14 DE MAIO DE 2024****Conceder férias regulares a servidora Nilde Nogueira Alves.****CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 01/2/2021 à 01/2/2022.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Nilde Nogueira Alves**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **20/5/2024 à 18/6/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal****Registrada nesta Secretaria e****Publicada no Diário Oficial da AMM.****PORTARIA Nº 241, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR PABLO RIET CORREA RIVERO.****DE 14 DE MAIO DE 2024****Conceder férias regulares ao servidor Pablo Riet Correa Rivero.****CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 11/5/2023 à 11/5/2024.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Pablo Riet Correa Rivero**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Fiscal de vigilância, a serem usufruídas no período de **14/5/2024 à 29/5/2024 e de 9/12/2024 a 22/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal****Registrada nesta Secretaria e****Publicada no Diário Oficial da AMM.****1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: FACTUAL CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - CNPJ Nº 20.230.081/0001-23	
MODALIDADE: Processo de Contratação Direta nº 001/2023	DATA: 09/05/2024
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE NO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA MONITORAMENTO, ATENDIMENTO, RELACIONAMENTO DIGITAL E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO COM ESPECIFICIDADE PARA O USO DAS REDES SOCIAIS FACEBOOK E INSTAGRAM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação para mais 247 (duzentos e quarenta e sete) dias, ficando então de 28/04/2024 a 31/12/2024. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 57/2023 de 27 de abril de 2023, celebrado entre as partes.	
CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO 3.1 – Ficam convalidados os atos eventualmente praticados a partir de 28/04/2024 .	
DA JUSTIFICATIVA: A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover a consideração a justificativa apresentada por meio do Ofício nº 091/2024/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ao qual solicita o aditivo de prorrogação de vigência do contrato nº 057/2023.	

PORTARIA Nº 245, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR MAURO MACEDO DA SILVA.**DE 14 DE MAIO DE 2024****Conceder férias regulares ao servidor Mauro Macedo da Silva.****CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 03/4/2023 à 03/10/2023.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Mauro Macedo da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, a serem usufruídas no período de **15/5/2024 à 03/6/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal****Registrada nesta Secretaria e****Publicada no Diário Oficial da AMM.****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PORTARIA Nº 878, DE 07 DE MAIO DE 2024.****PORTARIA Nº 878, DE 07 DE MAIO DE 2024.****"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD E DREAGEM EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E**RESOLVE:****ARTIGO 1º** Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Peixoto de Azevedo/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa nº 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo: